



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 027/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - Os efeitos pecuniários e as especificações seguirão o detalhamento apresentado no Quadro Nominal do Anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 04 de fevereiro de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 027/2026-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
ELISANGELA DANTAS	0800659-79.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “B”.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - Os efeitos pecuniários e as especificações seguirão o detalhamento apresentado no Quadro Nominal do Anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 04 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 027/2026-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
ELISANGELA DANTAS	0800659-79.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “B”.

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:EFAD086

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2026. Edição 3724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 028/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

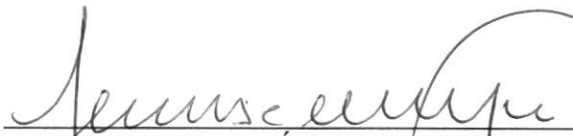
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **BELCHIOR DE MEDEIROS DANTAS**, Mat.3091-1, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nomeado através da portaria n.º 039/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 06 de fevereiro de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **BELCHIOR DE MEDEIROS DANTAS**, Mat.3091-1, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nomeado através da portaria n.º 039/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 06 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C0068658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2026. Edição 3726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 029/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

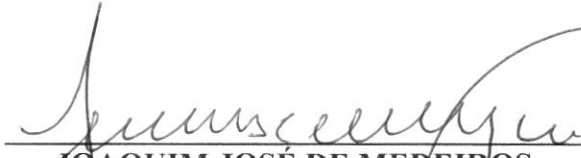
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS**, portador do CPF de nº. XXX.157.304-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, símbolo CC-2, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, criado pela Lei Complementar N° 29, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, fica revogado as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 06 de fevereiro de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS**, portador do CPF de nº. XXX.157.304-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, símbolo CC-2, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, criado pela Lei Complementar Nº 29, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, fica revogado as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 06 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:A38E29FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2026. Edição 3726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 030/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BELCHIOR DE MEDEIROS DANTAS**, portador do CPF de nº. XXX.058.784-XX, ocupante do cargo Efetivo de Eletricista de Iluminação Pública, 02A, Matrícula 3091-1, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Serviços Urbanos FG-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, fica revogado as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 06 de fevereiro de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BELCHIOR DE MEDEIROS DANTAS**, portador do CPF de nº. XXX.058.784-XX, ocupante do cargo Efetivo de Eletricista de Iluminação Pública, 02A, Matrícula 3091-1, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Serviços Urbanos FG-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, fica revogado as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 06 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B6A39CE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2026. Edição 3726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 031/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal **MARIA DA LUZ PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 135-1, no período de 09/02/2026 à 10/03/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 09 de fevereiro de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "F" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal **MARIA DA LUZ PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 135-1, no período de 09/02/2026 à 10/03/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 09 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:5545DD11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2026. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 032/2026-GP

**Dispõe sobre a retificação de Portaria por
incorreção e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de incorreção de material constante na
PORTARIA N° 094/2025-GP;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito do ato administrativo,
mas apenas promove o ajuste formal necessário;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, por incorreção, o conteúdo da **Portaria nº 094/2025-GP**, de 31
de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

FÉRIAS		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSE GERALDO DA SILVA	89-1	01/04/2024 A 30/04/2024
RIBAMAR RIBEIRO DE ANDRADE	226-1	01/04/2024 A 30/04/2024
JAIRO JOCEDI DE MEDEIROS	3101-01	01/04/2024 A 30/04/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
SARA POLLYANA DE MEDEIROS	3099-1	01/04/2024 A 30/04/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCISCA MARIA DE ARAUJO	408-1	01/04/2024 A 30/04/2024
DJAILTON DE SOUZA SANTIAGO	3151-1	01/04/2024 A 30/04/2024

Leia-se:

FÉRIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSE GERALDO DA SILVA	89-1	01/04/2025 A 30/04/2025
RIBAMAR RIBEIRO DE ANDRADE	226-1	01/04/2025 A 30/04/2025
JAIR JOCEDI DE MEDEIROS	3101-01	01/04/2025 A 30/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
SARA POLLYANA DE MEDEIROS	3099-1	01/04/2025 A 30/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCISCA MARIA DE ARAUJO	408-1	01/04/2025 A 30/04/2025
DJAILTON DE SOUZA SANTIAGO	3151-1	01/04/2025 A 30/04/2025

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria anteriormente mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Portaria retificada, se assim couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 09 de fevereiro de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2026-GP

Dispõe sobre a retificação de Portaria por incorreção e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de incorreção de material constante na **PORTARIA Nº 094/2025-GP**;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito do ato administrativo, mas apenas promove o ajuste formal necessário;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, por incorreção, o conteúdo da **Portaria nº 094/2025-GP**, de 31 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

FÉRIAS		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSE GERALDO DA SILVA	89-1	01/04/2024 A 30/04/2024
RIBAMAR RIBEIRO DE ANDRADE	226-1	01/04/2024 A 30/04/2024
JAIRO JOCEDI DE MEDEIROS	3101-01	01/04/2024 A 30/04/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
SARA POLLYANA DE MEDEIROS	3099-1	01/04/2024 A 30/04/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCISCA MARIA DE ARAUJO	408-1	01/04/2024 A 30/04/2024
DJAILTON DE SOUZA SANTIAGO	3151-1	01/04/2024 A 30/04/2024

Leia-se:

FÉRIAS		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSE GERALDO DA SILVA	89-1	01/04/2025 A 30/04/2025
RIBAMAR RIBEIRO DE ANDRADE	226-1	01/04/2025 A 30/04/2025
JAIRO JOCEDI DE MEDEIROS	3101-01	01/04/2025 A 30/04/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
SARA POLLYANA DE MEDEIROS	3099-1	01/04/2025 A 30/04/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCISCA MARIA DE ARAUJO	408-1	01/04/2025 A 30/04/2025
DJAILTON DE SOUZA SANTIAGO	3151-1	01/04/2025 A 30/04/2025

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria anteriormente mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Portaria retificada, se assim couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 09 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador: 166C5065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2026. Edição 3727

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 033/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

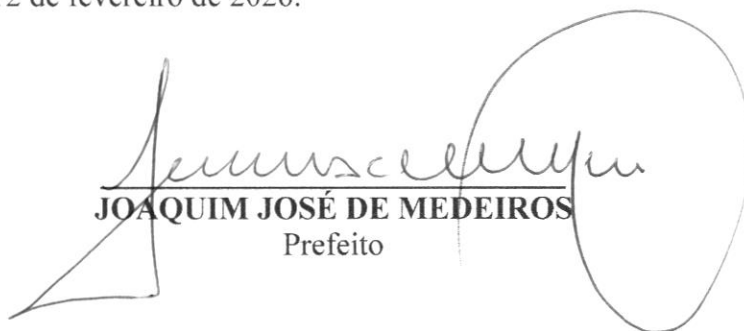
RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal **ANA PAULA DANTAS ROMERO**, Professora, Mat. 3510-1, no período de 02/02/2026 à 16/02/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 12 de fevereiro de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal **ANA PAULA DANTAS ROMERO**, Professora, Mat. 3510-1, no período de 02/02/2026 à 16/02/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 12 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:0EE69ECA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2026. Edição 3730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 034/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ANA PAULA DANTAS ROMERO**, Mat.3510-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, nomeada através da portaria n.º 111/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS
Data: 23/02/2026 13:34:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ANA PAULA DANTAS ROMERO**, Mat.3510-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, nomeada através da portaria n.º 111/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 23 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:5726D020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2026. Edição 3736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 035/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o retorno do servidor as atividades laborais, afastado por motivos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, no interesse da Administração Pública Municipal, o servidor municipal **LAILSON GOMES**, Motorista, Mat. 3316-1, inscrito no CPF de n.º XXX.930.524-XX, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 23 de fevereiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS
Data: 23/02/2026 13:35:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o retorno do servidor as atividades laborais, afastado por motivos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, no interesse da Administração Pública Municipal, o servidor municipal **LAILSON GOMES**, Motorista, Mat. 3316-1, inscrito no CPF de n.º XXX.930.524-XX, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 23 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2D227E60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2026. Edição 3736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 036/2026-GP

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) A
SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que
lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, ser direito dos servidores previsto na Lei
Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

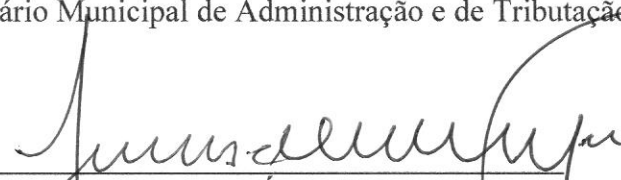
Art.1º - Conceder a servidores efetivos, especificados no Anexo I,
adicional por tempo de serviço (quinquênio), em conformidade com Lei Complementar
nº 02 de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março
de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.


BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 036/2026-GP

QUINQUENIO- IMPLANTADOS EM FEVEREIRO DE 2026

Nº	SERVIDOR (A)	QUANTIDADE (05%)	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO
01	ARIOSTO JOSE DANTAS	01	3134-1	01/02/2011
02	ARMANDO MEDEIROS DE MONTEIRO	01	3133-1	01/02/2011
03	MARIA DE FATIMA BARACHO E OLIVEIRA	01	299-1	01/02/2011
04	MARIA IDEILZA MEDEIROS	01	2010-1	10/03/1994

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 036/2026-GP

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO (QUINQUÊNIO) A SERVIDORES EM
EFETIVO EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que
lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, ser direito dos servidores previsto na Lei
Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidores efetivos, especificados no Anexo I,
adicional por tempo de serviço (quinqüênio), em conformidade com Lei
Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei
Complementar nº 22, de 22 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 036/2026-GP
QUINQUENIO- IMPLANTADOS EM FEVEREIRO DE 2026

Nº	SERVIDOR (A)	Q UANTIDADE (05%)	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO
01	ARIOSTO JOSE DANTAS	01	3134-1	01/02/2011
02	ARMANDO MEDEIROS DE MONTEIRO	01	3133-1	01/02/2011
03	MARIA DE FATIMA BARACHO E OLIVEIRA	01	299-1	01/02/2011
04	MARIA IDEILZA MEDEIROS	01	2010-1	10/03/1994

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:221ED571

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 037/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 25 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 037/2026-GP		
FÉRIAS FEVEREIRO DE 2026		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
PEDRO CELESTINO FILHO	213-1	02/03/2026 A 31/03/2026
SEVERINO FELIX FILHO	510-1	02/03/2026 A 31/03/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANGELYCA LANYNNE SANTOS SILVA	3196-1	02/03/2026 A 31/03/2026
MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	131-1	02/03/2026 A 31/03/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
BRIGIDA LAUANA DE MEDEIROS MACEDO	3523-1	02/03/2026 A 31/03/2026
EDIVAL PEREIRA DE ARAUJO	400-1	02/03/2026 A 31/03/2026
RADILMA ONOFRE DE ARAUJO	388-1	02/03/2026 A 31/03/2026
MARIA DA GLORIA SILVA	3159-1	02/03/2026 A 31/03/2026
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	407-1	02/03/2026 A 31/03/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
SARA POLLYANA SARA DE MEDEIROS	3099-1	02/03/2026 A 31/03/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ELIZEUDA PEREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA	3426-1	23/03/2026 A 01/04/2026 27/07/2026 A 05/08/2026 12/08/2026 A 21/08/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 25 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 037/2026-GP		
FÉRIAS FEVEREIRO DE 2026		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
PEDRO CELESTINO FILHO	213-1	02/03/2026 A 31/03/2026
SEVERINO FELIX FILHO	510-1	02/03/2026 A 31/03/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANGELYCA LANYNNE SANTOS SILVA	3196-1	02/03/2026 A 31/03/2026
MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	131-1	02/03/2026 A 31/03/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
BRIGIDA LAUANA DE MEDEIROS MACEDO	3523-1	02/03/2026 A 31/03/2026
EDIVAL PEREIRA DE ARAUJO	400-1	02/03/2026 A 31/03/2026
RADILMA ONOFRE DE ARAUJO	388-1	02/03/2026 A 31/03/2026
MARJA DA GLORIA SILVA	3159-1	02/03/2026 A 31/03/2026
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	407-1	02/03/2026 A 31/03/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
SARA POLLYANA SARA DE MEDEIROS	3099-1	02/03/2026 A 31/03/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ELIZEUDA PEREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA	3426-1	23/03/2026 A 01/04/2026 27/07/2026 A 05/08/2026 12/08/2026 A 21/08/2026

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D034B40C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 038/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar n° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal **FRANCO BAREZE SILVA VITAL**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**, matrícula n° 4016-1, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, a serem gozados em 02 (dois) períodos, conforme abaixo discriminado:

- I** – 12/03/2026 A 21/03/2026;
- II** – 15/06/2026 A 24/06/2026.

Art. 2º- Fica autorizado a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 25 de fevereiro de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “F” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal **FRANCO BAREZE SILVA VITAL**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**, matrícula nº 4016-1, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, a serem gozados em 02 (dois) períodos, conforme abaixo discriminado:

- I – 12/03/2026 A 21/03/2026;
II – 15/06/2026 A 24/06/2026.

Art. 2º- Fica autorizado a **conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia**, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 25 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:21C835B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 039/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a **ANA PAULA DE ARAUJO PINHEIRO**, Professora, Mat.3352-2.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 23/02/2026 a 23/05/2026.

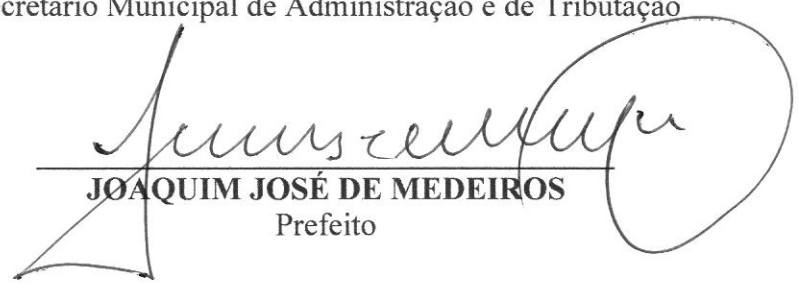
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 039/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,
CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a **ANA PAULA DE ARAUJO PINHEIRO**, Professora, Mat.3352-2.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 23/02/2026 a 23/05/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:40253C3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 040/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

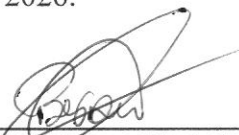
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a **IONALDO DANTAS FERREIRA**, Aux.de serviços Diversos, Mat.3077-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 23/02/2026 a 23/05/2026.

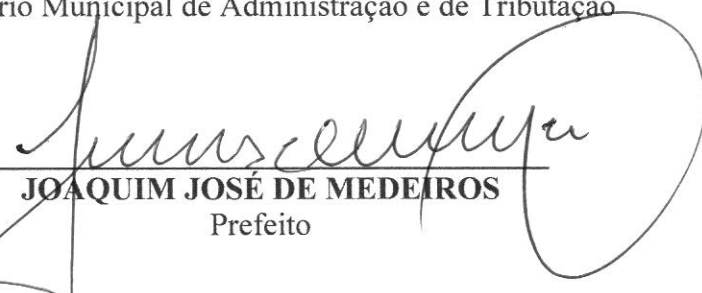
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 040/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a **IONALDO DANTAS FERREIRA**, Aux.de serviços Diversos, Mat.3077-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 23/02/2026 a 23/05/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:DCCCCFB9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 041/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a **MARIA LIDINEIDE GALVÃO MEDEIROS**, Aux.de serviços Diversos, Mat.287-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 05/03/2026 a 05/06/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a **MARIA LIDINEIDE GALVÃO MEDEIROS**, Auxde serviços Diversos, Mat.287-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 05/03/2026 a 05/06/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D3890CFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 042/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2026;

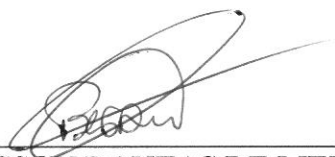
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **ARIOSTO JOSE DANTAS**, matrícula nº 3134-1, ocupante do cargo efetivo de AUX.DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.05-A, para à Ref.06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **ARIOSTO JOSE DANTAS**, matrícula nº 3134-1, ocupante do cargo efetivo de AUX.DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.05-A, para à Ref.06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:82D3321A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 043/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **SARA POLLYANA DE MEDEIROS**, matrícula nº 3099-1, ocupante do cargo efetivo de AUX.DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.05-A, para à Ref.06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 043/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **SARA POLLYANA DE MEDEIROS**, matrícula nº 3099-1, ocupante do cargo efetivo de AUX.DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.05-A, para à Ref.06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:7F8BCA4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 044/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **NADIA MARIA DE ARAUJO**, matrícula nº 3043-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR SOCIAL, Ref.05-B, para à Ref.06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 044/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **NADIA MARIA DE ARAUJO**, matrícula nº 3043-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR SOCIAL, Ref.05-B, para à Ref.06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E41FDFDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 045/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **EDGAR SOBRINHO DE MEDEIROS GOMES**, matrícula nº 3130-1, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Ref.05-B, para à Ref.06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 045/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **EDGAR SOBRINHO DE MEDEIROS GOMES**, matrícula nº 3130-1, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Ref.05-B, para à Ref.06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E18014A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 046/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2026;

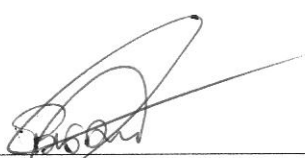
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **ARMANDO MEDEIROS DE MONTEIRO**, matrícula nº 3133-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Ref.NB05-B, para à Ref. NB06-B.

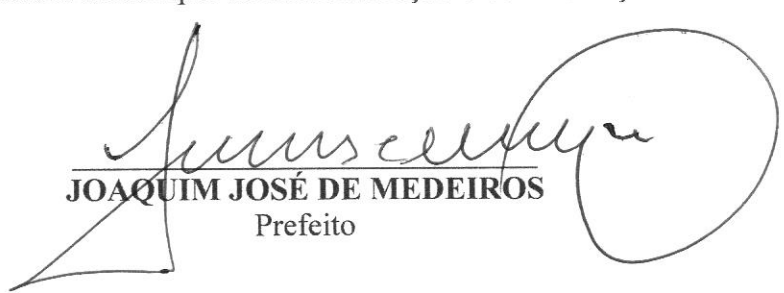
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **ARMANDO MEDEIROS DE MONTEIRO**, matrícula nº 3133-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Ref.NB05-B, para à Ref. NB06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:67219C19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 048/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - Os efeitos pecuniários e as especificações seguirão o detalhamento apresentado no Quadro Nominal do Anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 26 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 048/2026-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEN JUDICIAL
OZANETE SANTANA DE OLIVEIRA GOES	08001 67 -87.2025.8.20.5138	10% DE ADICONAL DE INSALUBRIDADE
JAIRLANIA ARINE MEDEIROS DE MACEDO ARAUJO	0800043-07.2025.8.20.5138	10% DE ADICONAL DE INSALUBRIDADE
MARIA DA LUZ PEREIRA	0800008-47.2025.8.20.5138	10% DE ADICONAL DE INSALUBRIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - Os efeitos pecuniários e as especificações seguirão o detalhamento apresentado no Quadro Nominal do Anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 26 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 048/2026-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
OZANETE SANTANA DE OLIVEIRA GOES	08001 67 -87.2025.8.20.5138	10% DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
JAIRLANIA ARINE MEDEIROS DE MACEDO ARAUJO	0800043-07.2025.8.20.5138	10% DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
MARIA DA LUZ PEREIRA	0800008-47.2025.8.20.5138	10% DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:DF28F8FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 049/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELOISA TECIA MONTEIRO DE GOES**, PROCURADORA ADJUNTA, mat. 153-1, a Gratificação Especial (GE) de cinquenta por cento (50%), com base em seu respectivo vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELOISA TECIA MONTEIRO DE GOES**, PROCURADORA ADJUNTA, mat. 153-1, a Gratificação Especial (GE) de cinquenta por cento (50%), com base em seu respectivo vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:0025EE97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 050/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal **SIMARA DANIELLE DINIZ DE ARAUJO**, Sub. Coord. De Eventos Sociais e Culturais, Mat. 4247-2, no período de 02/03/2026 à 31/03/2026.

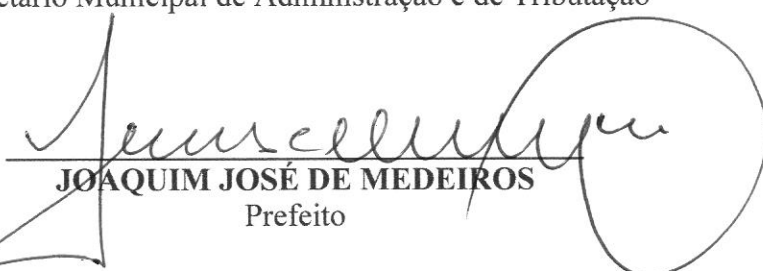
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal **SIMARA DANIELLE DINIZ DE ARAUJO**, Sub. Coord. De Eventos Sociais e Culturais, Mat. 4247-2, no período de 02/03/2026 à 31/03/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:56349D42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 051/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2026;

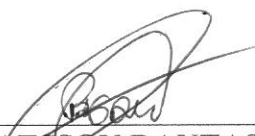
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **EDIVAL PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 400-1, ocupante do cargo efetivo de AG. COMBATE A ENDEMIA, Ref.NB08-B, para à Ref. NB09-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **EDIVAL PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 400-1, ocupante do cargo efetivo de AG. COMBATE A ENDEMIA, Ref.NB08-B, para à Ref. NB09-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2D89BCE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 052/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 508/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **BELCHIOR DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 3091-1, ocupante do cargo efetivo de ELETRICISTA, Ref. NM05-A, para à Ref. NM06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.


BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 052/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 508/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **BELCHIOR DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 3091-1, ocupante do cargo efetivo de ELETRICISTA, Ref. NM05-A, para à Ref. NM06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E5E82656

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 053/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 472/2025;

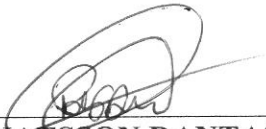
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **SEVERINO FELIX FILHO**, matrícula nº 510-1, ocupante do cargo efetivo de AUX.DE SERV.DIVERSOS, Ref. 05-A, para à Ref. 06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 472/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **SEVERINO FELIX FILHO**, matrícula nº 510-1, ocupante do cargo efetivo de AUX.DE SERV.DIVERSOS, Ref. 05-A, para à Ref. 06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:F457C9D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 054/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 488/2025;

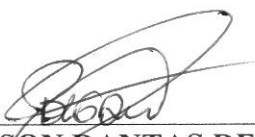
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **IONALDO DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 3077-1, ocupante do cargo efetivo de AUX.DE SERV.DIVERSOS, Ref. 05-B, para à Ref. 06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 488/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **IONALDO DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 3077-1, ocupante do cargo efetivo de AUX.DE SERV.DIVERSOS, Ref. 05-B, para à Ref. 06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:85A6C65D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 055/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 466/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **JULIO CESAR B. DO NASCIMENTO**, matrícula nº 520-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Ref. NB05-B, para à Ref. NB06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 055/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 466/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **JULIO CESAR B. DO NASCIMENTO**, matrícula nº 520-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Ref. NB05-B, para à Ref. NB06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:4C01981F

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 056/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 467/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **HAMILTON PEDRO PEREIRA DANTAS**, matrícula nº 495-1, ocupante do cargo efetivo de AG. COMBATE A ENDEMIA, Ref. NB05-B, para à Ref. NB06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 467/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **HAMILTON PEDRO PEREIRA DANTAS**, matrícula nº 495-1, ocupante do cargo efetivo de AG. COMBATE A ENDEMIA, Ref. NB05-B, para à Ref. NB06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:30F4393E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 057/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 474/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ANGELA RAFAELA MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 3085-1, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV.DIVERSOS, Ref.05-B, para à Ref.06-B.

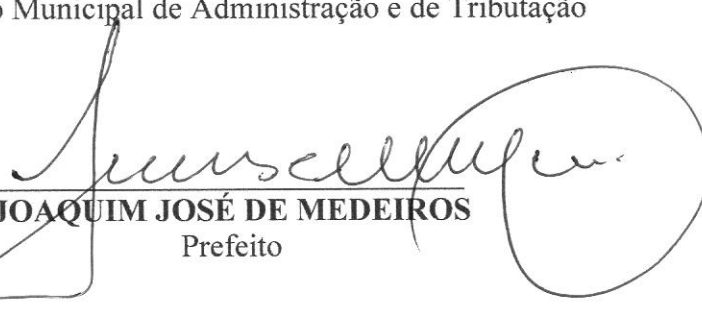
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 057/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 474/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ANGELA RAFAELA MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 3085-1, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERVIDIVERSOS, Ref.05-B, para à Ref.06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador: 7B0C766D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 058/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 474/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 3087-1, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV.DIVERSOS, Ref.05-B, para à Ref.06-B.

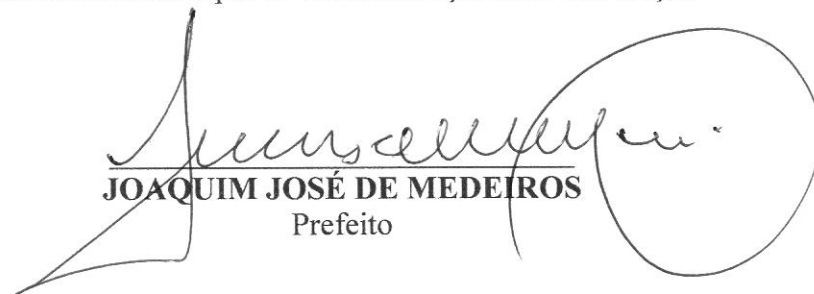
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 058/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 508/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 3087-1, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV.DIVERSOS, Ref.05-B, para à Ref.06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D0C6ED6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 059/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

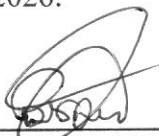
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a **MARIA ELIZETE SALES, AUX. DE SERV.DIVERSOS**, Mat. 355-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 02/02/2026 a 02/05/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a MARIA ELIZETE SALES, AUX. DE SERV.DIVERSOS, Mat. 355-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 02/02/2026 a 02/05/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:F75FDC2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>